

TERMO DE REFERÊNCIA

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII e art. 40º, §1º da Lei Federal 14.133/21

1. OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. A e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. I)

1.1 Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de 50 CAIXA ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPensa, MEDIDAS APROX: 27 X 43 X 37 cm, confeccionada em plástico na cor preta. **Código SMARAPD: 1.02.03.0093-8**

1.2 As especificações são usuais de mercado

1.3 Os itens ofertados deverão ser compatíveis com as normas, garantindo a desejável segurança, qualidade, rendimento, durabilidade e segurança.

2 FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. B)

2.1 O objeto em questão será utilizado para o armazenamento de prontuários de pacientes cadastrados no HIPERDIA que retiram fitas reagentes e lancetas nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde.

Por se tratar de item de baixo valor agregado, solicitamos a aquisição via Dispensa de Licitação.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inc. XXIII, AL. C)

3.1 – O programa HiperDia, cadastra diariamente nas unidades básicas de saúde pacientes com hipertensão e diabetes. Dentre os medicamentos de diabetes, estão as insulinas NPH e insulina Regular, onde pacientes que fazem uso do mesmo, necessitam realizar aferições diárias da glicemia para as aferições, o paciente necessita de fitas reagentes que são retiradas nas unidades de saúde. Para retirar as fitas reagentes, os pacientes necessitam de um cadastro e posterior, de uma ficha técnica de dispensação. Esta ficha deverá ser armazenada em pasta suspensa e essas pastas deverão ser armazenadas em caixa arquivo, mantendo todas as fichas organizadas por ordem alfabética. Algumas unidades, em decorrência do volume de pacientes, necessitam de duas caixas arquivo.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. D)

4.1. Esta aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, fazendo-se necessária a exigência de apresentação dos documentos elencados abaixo, pela empresa que apresentar menor preço dentre os demonstrados na pesquisa direta a fornecedores:

- a) Certidão de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- b) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- e) Certidão Negativa de Débitos do Mobiliário Municipal;
- f) Consulta de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. E e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. II e III)

5.1 Por se tratar de item de baixo valor agregado, com entrega total e única, solicitamos aquisição por meio de Dispensa de Licitação. Assim sendo, não haverá celebração de contrato.

5.2. A empresa vencedora, responsável pelo fornecimento, deverá arcar com todas as despesas referentes ao transporte, frete e encargos trabalhistas;

5.3 O produto deverá ser entregue no Almoxarifado de Saúde - Rua Manoel de Oliveira, 30, Mogilar CEP 08773-130 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-7362

5.4. Prazo para entrega: 10 (Dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inc. XXIII, AL. F)

6.1 Por se tratar de item adquirido através de Dispensa de Licitação e de entrega única, não haverá necessidade de acompanhamento ou fiscalização.

6.2 Servidora Responsável por acompanhar este processo de aquisição: Aline de Camargo Bilitardo Abib – Assistência Farmacêutica

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inc. XXIII, AL. G)

7.1. A entrega acontecerá no local e horário indicado na Autorização de Fornecimento (AF);

7.2. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da nota fiscal pelo Departamento de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

7.3. O pagamento ocorrerá em parcela única conforme estimativa de valor no item 9.1 deste Termo de Referência e Autorização de Fornecimento a ser enviada para o fornecedor.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inc. XXIII, AL. H)

8.1 Será selecionado o fornecedor que apresentar proposta com o menor valor

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (art. 6º, inc. XXIII, AL. I)

9.1 O valor total estimado desta aquisição é de **R\$2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**

9.2 Preço unitário referencial: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

9.3 O valor de referência para o preço unitário tem por base de cálculo a pesquisa direta a fornecedores, conforme orçamentos que acompanham o processo de aquisição.



10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inc. XXIII, AL. J)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação

11. CERTIFICAÇÃO

11.1 - Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Rebeca Barufi
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:

Aline de Camargo Bilitardo Abib - Farmacêutica
Departamento de Rede Básica - Secretaria de Saúde